



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

OFÍCIO Nº 104/2026/GAPRE

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 29 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Juiz Eleitoral da 35.ª Zona Eleitoral do Maranhão

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA

**Assunto: Atualização de informações sobre a disponibilização de veículos –
Ofício n.º 9837/2026 – TRE-MA/ZE/ZE-35.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em continuidade à resposta apresentada por esta Câmara Municipal por meio do **Ofício nº 099/2026/GAPRE** datado em 18 de setembro de 2026, referente ao Ofício n.º 9837/2026 – TRE-MA/ZE/ZE-35, que trata da disponibilização de veículos para atendimento às necessidades dessa Justiça Eleitoral, vimos, respeitosamente, prestar atualização quanto à situação dos veículos mencionados.

Informamos que, **até a presente data, permanecem inalteradas as situações anteriormente informadas** por esta Casa Legislativa.

O veículo **FIAT/ARGO DRIVE 1.0**, cor branca, zero quilômetro, movido a gasolina, placa **UJV1H95**, RENAVAL n.º **01509002496**, permanece com o **Projeto de Resolução n.º 002/2026**, de autoria da Mesa Diretora, em tramitação nesta Casa Legislativa, destinado a regulamentar sua utilização oficial, observados os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

Da mesma forma, o veículo **PICK-UP TITANO**, cor cinza Silverstone, zero quilômetro, tração 4x4, movido a diesel, recebido em doação do Governo do Estado do Maranhão, **permanece em processo de regularização e**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

emplacamento, ainda pendente da conclusão das providências necessárias para sua utilização oficial.

Não obstante a situação acima exposta, esta Câmara Municipal, **demonstrando seu compromisso institucional e sua disposição em colaborar com a Justiça Eleitoral**, vem informar que **coloca os referidos veículos à disposição desse Juízo Eleitoral para atendimento das necessidades da Justiça Eleitoral, caso Vossa Excelência entenda necessária e conveniente à sua utilização**, observadas as condições de uso, os procedimentos administrativos e as exigências legais pertinentes.

Nesse sentido, esta Casa Legislativa permanece à disposição para adotar as providências administrativas necessárias, caso haja interesse desse Juízo na utilização dos veículos, especialmente quanto à definição das condições, período e finalidade de sua disponibilização.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Câmara Municipal com a cooperação institucional entre os órgãos públicos e com o atendimento, dentro das possibilidades legais e administrativas, das demandas da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

Assinado de forma digital
por GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA